



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000
LEI n.º 1.054, de 26 de fevereiro de 2009

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal a proceder aquisição de materiais esportivos, troféus, medalhas e prêmios para distribuição às entidades esportivas e alunos das escolas do município de Areias”

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir materiais esportivos, troféus, medalhas e prêmios, que serão distribuídos às entidades esportivas, culturais e educacionais do Município de Areias, por ocasião de eventos esportivos e culturais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário e suas ações estão contidas no PPA e LDO.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 26 de fevereiro de 2009.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Tesouraria

